**Moçambique revoga despacho que proíbe grávidas de frequentar aulas de dia**

Dez 24, 2018



**O governo moçambicano revogou o despacho ministerial que determinava a transferência automática de alunas grávidas do curso diurno para o noturno, informou hoje o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH).**

“É preciso acomodar esta nova visão, pensamentos, realidades e condições de aprendizagem que não tínhamos quando esta medida foi instituída”, disse Manuel Simbine, porta voz do MINEDH, citado hoje pelo Notícias.

A revogação do instrumento resulta de críticas levantadas por organizações da sociedade civil moçambicana, que consideram que a medida era discriminatória.

Para o porta-voz do Minedh, o despacho revogado atendia a um contexto em que as escolas tinham elevado número de violência, desistência e gravidezes.

“Hoje já temos vários meios de manter as raparigas grávidas no período diurno e uma delas é o ensino à distância que está a ser muito bem aproveitado”, explicou

O documento revogado recentemente foi aprovado em 2013.

Fonte: <https://noticias.mmo.co.mz/2018/12/mocambique-revoga-despacho-que-proibe-gravidas-de-frequentar-aulas-de-dia.html#ixzz5dQAR52Pj>